
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0168/ 2021 – GAB/IPMB- AÇÁ MEIRELES GOUVEIA

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao (a) servidor (a): **AÇÁ MEIRELES GOUVEIA**, Matrícula nº 008555, cargo/função Assistente Administrativo Educacional, lotado (a) no IPMB, período de 22.12.2021 a 20.01.2022, referente ao período aquisitivo de abril/ 2020 à abril/ 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 22 de dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BCD68057

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/12/2021. Edição 2894

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>